



MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
- Gabinete do Prefeito -

Araraquara, 06 de maio de 2024.

Ao
Excelentíssimo Senhor
PAULO LANDIM
MD. Presidente da Câmara Municipal
Rua São Bento, 887
ARARAQUARA/SP

Senhor Presidente:

Com os nossos respeitosos cumprimentos, em resposta à **Indicação nº 1479/2024**, de autoria dos Vereadores **MARCHESE DA RÁDIO E MARCOS GARRIDO**, sobre o assunto, informamos, conforme manifestação prestada pela Secretaria Municipal de Cooperação dos Assuntos de Segurança Pública, em relação à Indicação encaminhada pela Câmara Municipal de Araraquara informo a impossibilidade do incremento do número de vagas da atividade delegada em razão de não haver previsão orçamentária para o ano em curso, conforme disposto na Lei Orçamentária Anual, importante salientar que o exercício da fiscalização pretendida na Indicação não está no escopo do convênio da Atividade Delegada firmado entre a Prefeitura e o Estado, que prevê o emprego do Policial Militar apenas nas atividades exercidas com exclusividade pelo município e delegada ao Estado, o que não se aplica no caso em comento.

Na oportunidade, renovamos os protestos de nossa estima e consideração.

Atenciosamente,

RENATO TONIA RIBEIRO
Chefe de Gabinete